



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2921/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 417/2020

Regulamenta o uso de equipamentos de impressão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 117, inciso XVI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que veda ao servidor público federal a utilização de pessoal ou de recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política de Impressão deste Tribunal, conforme disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2650/2017;

CONSIDERANDO os itens 3.1.1 (papel) e 3.2 (impressão) do Plano de Logística Sustentável, que visam promover o uso eficiente dos recursos de impressão em consonância com a virtualização de processos, além de reduzir o impacto ambiental e econômico das atividades do órgão;

CONSIDERANDO a existência de software gerenciador de impressão no âmbito deste Regional, que permite identificar o teor dos documentos impressos, a hora, a data e o usuário que utilizou o serviço;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Governança e Gestão Participativa - CGOV, no que concerne às alterações na Portaria GP/DG nº 30/2016, que regulamenta o uso de equipamentos de impressão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências, conforme Ata constante do PA nº 118/2019, às fls. 257/259,

R E S O L V E:

Art. 1º Os equipamentos de impressão instalados no âmbito deste Tribunal são de uso exclusivo no interesse do serviço, vedada a sua utilização para fins particulares.

§1º Ficam proibidas as impressões de apostilas, livros, monografias, aulas, trabalhos de conclusão de curso e afins, no todo ou em parte, ainda que guardem relação com as atividades do Tribunal.

§2º Excetuam-se das regras previstas neste artigo as impressões de material didático utilizado nas capacitações promovidas pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º As impressões identificadas como de caráter particular ou que não sejam necessárias à realização de serviços do Tribunal serão cobradas do usuário responsável, mediante desconto em folha de pagamento.

Parágrafo único. Os valores para ressarcimento ao erário serão de R\$1,00 por página monocromática impressa e R\$ 3,00 por página colorida impressa.

Art. 3º A Gerência de Responsabilidade Socioambiental e a Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC ficarão responsáveis pela análise dos relatórios de impressão, bem como por emitir e disponibilizar os extratos aos gestores.

§1º Os gestores ficam responsáveis pela análise e validação dos extratos de impressões que serão enviados às unidades a cada dois meses, contendo data, hora, nome do arquivo e usuário.

§2º Caberá à Gerência de Responsabilidade Socioambiental o monitoramento das validações feitas pelos gestores, encarregando-se de dar andamento ao processo de ressarcimento, quando for o caso, sem prejuízo de realização de eventuais auditorias.

§3º As impressões realizadas por estagiários e adolescentes trabalhadores são de responsabilidade dos respectivos supervisores.

Art. 4º O inteiro teor dos documentos impressos ficará armazenado em meio digital por 120 (cento e vinte) dias e estará disponível aos gestores e à Gerência de Responsabilidade Socioambiental em unidade de rede restrita, à exceção dos documentos da Ouvidoria, da Secretaria da Corregedoria Regional e da Gerência de Saúde.

Art. 5º A Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC disponibilizará mecanismo de alerta, a ser exibido na tela dos computadores ligados à rede do Tribunal, quando o documento a ser impresso ultrapassar 40 (quarenta) páginas, ocasião em que o usuário deverá confirmar ou não a impressão, ciente das restrições impostas por esta Portaria.

Art. 6º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 30/2016, de 14 de abril de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.
(assinado eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de fevereiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 416/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 24 de fevereiro a 02 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO as férias do Exmo. Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, que serão gozadas no período de 19 de fevereiro a 9 de março de 2020, deferidas na Portaria
TRT 18ª
SCR/NGMAG nº 4090/2019;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 6/2020 que referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 6/2020, a qual designa o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 19 de fevereiro a 9 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e a servidora Raquel Vieira Rodrigues, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 24 de fevereiro a 02 de março de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, volante regional, Kleber Moreira da Silva, e o servidor Adelvaíres Alves da Costa, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 24 de fevereiro a 02 de março de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. O oficial de justiça Paulo Henrique Bezerra Araújo atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 333/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 415/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2144/2020,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor LÚCIO MALAGONI CARDOSO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário - Apoio Especializado Medicina, para participar do CONGRESSO CÉREBRO, COMPORTAMENTO E EMOÇÕES 2020, a realizar-se no período de 17 a 20/06/2020, em Gramado/RS, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 414/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12660/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissões de Fiscalização para prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia referentes a projetos de obras e serviços, no âmbito deste Regional, para o exercício de 2020:

I – Estudos e Projetos de Arquitetura, objeto do Contrato nº 15/2020, celebrado com a empresa FVF ENGENHARIA EIRELI, composta pelos seguintes membros:

a) REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA;

b) FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 410/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3329/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora DANUZA DE SOUSA SOARES PARRON ALVAREZ das cidades de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no dia 06/03/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da Palestra de abertura das atividades letivas do ano de 2020, da Escola Judicial: Desafios para o Direito do Trabalho e a Atuação Jurisdicional do Magistrado, conforme PA nº 385/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 409/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3328/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO MACHADO BRITO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 06/03/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da Palestra de abertura das atividades letivas do ano de 2020, da Escola Judicial: Desafios para o Direito do Trabalho e a Atuação Jurisdicional do Magistrado, conforme PA nº 385/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 408/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3321/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS, das cidades de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 06/03/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da Palestra de abertura das atividades letivas do ano de 2020, da Escola Judicial: Desafios para o Direito do Trabalho e a Atuação Jurisdicional do Magistrado, conforme PA nº 385/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 407/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3320/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 06/03/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da Palestra de abertura das atividades letivas do ano de 2020, da Escola Judicial: Desafios para o Direito do Trabalho e a Atuação Jurisdicional do Magistrado, conforme PA nº 385/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 419/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3475/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora REJANE LEMES DE DEUS de Goiânia-GO a Fortaleza-CE, no período de 04 a 06/03/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do Seminário de Pagamentos de Precatórios e demais requisições e a nova Resolução do Conselho Nacional de Justiça (Res. 303/2019), a realizar-se nos dias 05 e 06/03/2020 no Auditório da EJUD7, em Fortaleza-CE, conforme PA 2244/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 418/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3477/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA de Goiânia-GO a Fortaleza-CE, no período de 04 a 06/03/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do Seminário de Pagamentos de Precatórios e demais requisições e a nova Resolução do Conselho Nacional de Justiça (Res. 303/2019), a realizar-se nos dias 05 e 06/03/2020 no Auditório da EJUD7, em Fortaleza-CE, conforme PA 2244/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 412/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 3168/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL ALONSO MARTINS, código s203259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 6 de março de 2020.

Art. 2º Designar a servidora FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO, código s202845, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RAFAEL ALONSO MARTINS, código s203259, a partir de 6 de março de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 411/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 3170/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU, código s162671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, ocupada pela servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912, no período de 9 a 13 de março de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 406/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 3069/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO, código s008658, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 2 de março de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 405/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 3176/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Diretoria-Geral para a Secretaria de Auditoria Interna, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 413/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 2843/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor EDER MEIRA BOARETTI, código s164054, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor LUCAS CAMARGO CARDOSO, código s203388, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 3068/2020
Interessado: CALIMÉRIO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

?Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2810/2020 – SISDOC
Interessado(a): NILZA DE SA HENRIQUE RIBEIRO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3319/2020 – SISDOC
Interessado(a): JÂNIO DA SILVA CARVALHO
Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.
Decisão: Deferido

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGGOVE	1
Portaria GP/SGJ	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6